

# Itinerários da Implantação da Licenciatura em Geografia na Modalidade a Distância na UFRN

## *Itineraries for the Implementation of the Degree in Geography in the Distance Modality at UFRN*

ISSN 2177-8310  
DOI: 10.18264/eadf.v13i1.1962

**Aurinéia Cândida dos SANTOS<sup>1\*</sup>**  
**Andrea Karla Ferreira NUNES<sup>1</sup>**  
**Ione Rodrigues Diniz MORAIS<sup>2</sup>**

<sup>1</sup>Universidade Tiradentes - Aracaju-SE, Brasil

<sup>2</sup>Universidade Federal do Rio Grande do Norte - Natal-RN, Brasil

\*[aaurineiaa@gmail.com](mailto:aaurineiaa@gmail.com)

### Resumo

O estudo se delinea pelo fato de que nos últimos anos as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) têm contribuído para o crescimento da Educação a Distância (EAD). A partir desse cenário, surgiram ações governamentais legais que fortaleceram e impulsionaram a política de formação de professores. Nesse contexto, o artigo expõe a política de formação de professores na modalidade de educação a distância no Brasil e, por fim, entra no objetivo principal do artigo: analisar os itinerários da inserção do Curso de Licenciatura em Geografia (EaD) na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). A metodologia utilizada foi a realização de pesquisas qualitativas e quantitativas em sites governamentais, periódicos eletrônicos e artigos científicos para construção da fundamentação teórica. Como conclusão do estudo, constatou-se que as bases legais fortaleceram a implementação tecnológica, proporcionando um aumento significativo no número de docentes formados pela UFRN, principalmente devido à capilaridade da oferta de cursos e a relevante conveniência proporcionada pelas TIC para graduandos que se formaram a distância.

**Palavras-chave:** Educação a distância. Tecnologias da informação e comunicação. Licenciatura em Geografia.



Recebido 01/09/2022  
Aceito 22/05/2023  
Publicado 29/05/2023

### COMO CITAR ESTE ARTIGO

**ABNT:** SANTOS, A. C.; NUNES, A. K. F.; MORAIS, I. R. D. Itinerários da Implantação da Licenciatura em Geografia na Modalidade a Distância na UFRN. *EaD em Foco*, v. 13, n. 1, e1962, 2023. doi: <https://doi.org/10.18264/eadf.v13i1.1962>

## *Itineraries for the Implementation of the Degree in Geography in the Distance Modality at UFRN*

### *Abstract*

*The study is outlined by the fact that in recent years Information and Communication Technologies (ICT) have contributed to the growth of Distance Education (EAD). From this scenario, legal government actions emerged that strengthened and boosted the teacher training policy. In this context, the article exposes the teacher training policy in the distance education modality in Brazil and, finally, enters the main objective of the article: to analyze the itineraries of the insertion of the Degree in Geography at a distance at the Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). The methodology used was to carry out qualitative and quantitative research on government websites, electronic journals and scientific articles to build the theoretical foundation. As a conclusion of the study, it was found that the legal bases strengthened the technological implementation, providing a significant increase in the number of professors trained by UFRN, mainly due to the capillarity of the offer of courses and the relevant convenience provided by ICT for undergraduates who graduated from distance.*

**Keywords:** *Distance education. Information and communication technologies. Undergraduate in geography.*

## 1. Introdução

No final do século XX, o desenvolvimento e aprimoramento das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) impulsionaram transformações sociais que repercutiram, inclusive, na esfera da Educação. Segundo Preti (2009, p. 6), a necessidade de garantir o acesso à Educação a todos aliada ao avanço das TIC, que se “popularizaram permitindo às pessoas ultrapassar as distâncias geográficas e se aproximar cada vez mais” por meio da internet, formaram a base para o avanço do ensino a distância no Brasil.

Dados do Censo da Educação Superior do ano de 2018 apontaram que, pela primeira vez, o número total de vagas oferecidas para graduação na modalidade EaD foi maior do que na modalidade presencial. Outrossim, ainda de acordo com a referida pesquisa do Censo de 2018, há uma forte tendência de crescimento para aquela modalidade de ensino, haja vista que o governo brasileiro sancionou a Portaria nº 2.117/2019, que dispõe para as instituições de ensino superior a possibilidade de ofertarem até 40% da sua carga horária de forma remota, considerando-se a modalidade híbrida de educação (BRASIL, 2018).

Buscou-se, visando contextualizar o processo de adesão da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) à formação de professores de Geografia na modalidade a distância; caracterizar a EaD e, particularmente, a experiência da UFRN com a formação de professores por meio desta modalidade; realizou-se pesquisa documental nas seguintes fontes: Lei de Diretrizes e Bases (LDB) – 1961 e 1996, Ministério da Educação (MEC) /Pró-licenciatura/Resolução/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) nº 34, de 9 agosto de 2005; Decreto nº 5.622/05 de 19 de dezembro de 2005, que regulamentaram o Art. 80 da Lei nº 9394/1996, dispondo sobre a caracterização da EaD como modalidade educacional; Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006 que dispôs sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação.

Também se recorreu a fontes documentais da Secretaria de Educação a Distância (SEDIS) da UFRN, como o Projeto Político Pedagógico (PPP) do curso de Licenciatura em Geografia; o Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFRN; os Relatórios de Gestão da SEDIS; aos editais dos processos seletivos para ingresso no Curso de Geografia a distância de 2007, 2009, 2010, 2012, 2014 e 2017, disponíveis no site da Comissão Permanente do Vestibular (COMPERVE).

Para o referido estudo, a UFRN foi selecionada como base empírica da pesquisa, tendo em vista ser esta instituição uma das primeiras a implantar a EaD no Brasil, tornando-se importante o conhecimento acerca de sua experiência na formação de professores de Geografia na modalidade a distância.

O referido artigo, considerando esta tessitura, tem como objetivo analisar os itinerários da inserção do Curso de Licenciatura em Geografia (EaD) na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). O recorte temporal da pesquisa abrange o período que compreende de 2007 a 2017; para tanto, realizou-se uma análise no número de vagas ofertadas e alunos matriculados por polo de apoio presencial neste período.

A metodologia desta pesquisa abrangeu dois procedimentos técnicos: pesquisa documental e pesquisa bibliográfica. Os dados foram analisados numa perspectiva quali-quantitativa. A pesquisa bibliográfica foi realizada em livros, artigos e revistas eletrônicas que discutem temas como formação de professores, políticas públicas, EaD e ensino de Geografia.

A escolha da temática desse estudo justifica-se pela importância que a EaD vem assumindo no cenário da Educação brasileira, especialmente no que se refere a Formação de professores em diferentes áreas do conhecimento. Ademais, abordar a formação de professores por meio da EaD torna-se relevante na atualidade, tendo em vista sua expansão tanto na esfera pública, quanto na privada. Nesta última o crescimento tornou-se exponencial, contextura que vem provocando massificação e aligeiramento na formação docente, conjuntura que provoca desconfiança e entraves de aceitabilidade da modalidade em estudo.

Por fim, o estudo ora realizado não pretende esgotar as discussões sobre o tema, mas sim, contribuir com a sistematização de dados, informações e análises, bem como instigar reflexões dos leitores.

## 2. Política de formação de professores na modalidade a distância no Brasil: aspectos dos itinerários formativos na UFRN

As ações de fomento à Formação de Professores no Brasil adquiriram maior expressão com a promulgação da LDB nº 9.394/96, na qual consta um capítulo específico sobre formação dos profissionais da Educação Básica (1º ao 9º ano). A referida Lei define que a formação desses profissionais deve ser realizada nas Instituições de Ensino Superior (IES), estabelece as diretrizes para o poder público incentivar o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, atingindo todos os níveis e modalidades de ensino e de educação continuada (BRASIL, 2019).

Em nível nacional, outro marco para o delineamento e a implementação de políticas de EaD ocorreu em dezembro de 1999, mediante a criação da Universidade Virtual Pública do Brasil, que se constituiu a partir de um consórcio interuniversitário, com o objetivo de lutar “por uma política de estado visando à democratização do acesso ao ensino superior público, gratuito e de qualidade e ao processo colaborativo na produção de materiais didáticos e na oferta nacional de cursos de graduação e pós-graduação” (UNIREDE, 2018). Da Universidade Virtual Pública do Brasil surgiu a Associação Universidade em Rede (UNIREDE), que se constitui uma entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal (UNIREDE, 2006).

Na esteira do processo de difusão da EaD no Brasil, outro marco foi estabelecido em 2003, com a criação da Secretaria de Educação a Distância (SEED) pelo MEC, com o objetivo de “promover a expansão

do ensino superior para municípios onde é inviável a criação de uma estrutura permanente de oferta de curso, ampliando as oportunidades de acesso a esse nível de ensino” e viabilizar uma política de universalização do Ensino Médio, que atendessem as demandas de formação de professores licenciados em diferentes áreas do conhecimento em nível nacional (PERNAMBUCO, 2011, p. 14).

No âmbito da política e dos programas de fomento da EaD no Brasil, surgiu o Programa de Formação Inicial de Professores do Ensino Fundamental e Médio – Pró-Licenciatura, o primeiro lançado pelo MEC, com o objetivo de criar cursos de graduação na modalidade a distância para a formação de professores da Educação Básica, destinando-se tanto a profissionais que atuavam em sala de aula quanto a pessoas que almejavam ingressar no magistério. A partir desse programa, foi publicada pela SEED/MEC, em julho de 2014, a Chamada Pública nº 1/2004 para financiamento de cursos de graduação a distância, a qual contemplava as licenciaturas em Pedagogia, Física, Química, Matemática e Biologia.

Essa Chamada preconizava que a participação no processo se restringiria às IES públicas e, ainda, que se viabilizaria por meio de consórcios interinstitucionais para a elaboração e submissão de um projeto único, o qual, em caso de aprovação, deveria ser executado pelas instituições consorciadas. Esse processo, que delineou o início do programa, foi identificado como Pró-Licenciatura I/Fase I e resultou na seleção de oito consórcios, entre 39 universidades<sup>1</sup>, com oferta de 17.585 vagas e um financiamento de 14 milhões de reais (CARVALHO, 2009).

O Pró-licenciatura, em 2005, se inseriu em uma segunda fase (Pró-Licenciatura II), mediante a publicação, pelo MEC, da Resolução nº 34, de 9 de agosto de 2005, que estabeleceu os critérios e os procedimentos para a apresentação, seleção e execução de projetos de cursos a distância para professores em exercício nas redes públicas nos anos/séries finais do ensino fundamental e/ou no ensino médio (FNDE, [2017]). De acordo com Carvalho e Pimenta (2010, p. 108), a citada resolução diferiu da Chamada Pública nº 1/2004 ao apresentar “pressupostos metodológicos e orientações pedagógicas bem definidas e comunicadas com antecedência aos interessados”, sinalizando diretrizes da política pública de EaD no país. No âmbito do Pró-Licenciatura II, ocorreu uma Chamada Pública em 2007 para oferta de cursos a distância.

A análise da trajetória histórica da EaD no Brasil, especificamente no que concerne à oferta de cursos de ensino superior, tem no Pró-Licenciatura o marco inaugural de uma fase marcada pelo compromisso de se ampliar as possibilidades de qualificação docente e, por conseguinte, de promover melhorias na Educação Básica. Não obstante, o Pró-Licenciatura II foi a última fase desse programa, tendo em vista que em abril de 2009, a Diretoria da EaD da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) emitiu comunicado sobre o fim do programa e a migração dos cursos para o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) (CARVALHO; PIMENTA, 2010).

O Sistema UAB foi criado em 2005 e oficializado em 2006, por meio do Decreto nº 5.800 do MEC, tendo como prioridade a oferta de cursos de licenciatura e de formação inicial e continuada de professores, atendendo ainda à formação de dirigentes e gestores públicos e de outros trabalhadores em Educação Básica. Suas ações visam ampliar o acesso à educação superior pública; reduzir as desigualdades de oferta de graduação entre as regiões do país; estabelecer amplo sistema nacional de educação superior a distância; e fomentar o desenvolvimento institucional para a modalidade EaD, bem como a pesquisa em metodologias inovadoras de ensino superior apoiadas em TIC (BRASIL, 2006). A partir de sua criação, tornou-se a instância de planejamento e execução de políticas públicas que viabilizam a difusão dessa modalidade de ensino no Brasil.

A partir de 2008, coube a UAB a responsabilidade pelo lançamento de chamadas públicas ou editais para oferta de cursos na modalidade a distância, o que correu nos anos de 2008, 2010 e 2013; a partir

1 Universidades dos estados do Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Minas Gerais, Amapá, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Bahia, Pernambuco, Pará, Alagoas, Paraná e Distrito Federal

dessas chamadas as instituições realizaram os tramites necessários para o ingresso de alunos. Em 1 de março de 2018 foi lançado o Edital CAPES nº 05/2018, que rege a seleção de propostas de IES integrantes da UAB, visando à oferta de cursos de graduação e pós-graduação a distância. Os procedimentos iniciais para essa oferta foram realizados pelas IES, entretanto os recursos para sua implementação não foram assegurados<sup>2</sup> e, portanto, não houve efetivo ingresso de alunos.

Na esteira do processo de difusão da EaD no Brasil, a UFRN emerge como uma das primeiras instituições a aderir a essa política educacional. Seu engajamento na difusão da EaD em localidades distantes das cidades que historicamente concentram a oferta de ensino superior, revela o compromisso institucional com a interiorização do ensino, a inserção social e a formação de recursos humanos.

Desde 2003 a referida universidade empreende esforços no sentido de implantar a oferta de graduação e pós-graduação na modalidade a distância. Dentre as primeiras iniciativas da UFRN, destaca-se a criação da SEDIS (Resolução nº 003/2003-CONSUNI de 4 de junho de 2003), com o objetivo de “fomentar a educação na modalidade a distância e estimular os usos das tecnologias de informação e comunicação como ferramenta de ensino e aprendizagem” (MEC; UFRN, 2011, p. 118). Em 2004<sup>3</sup>, a UFRN participou de chamadas e editais públicos realizados pelo MEC, que se vinculam à política de fomento da EaD no Brasil. Em julho de 2005, por meio da Portaria nº 2397, a UFRN foi credenciada pelo MEC como instituição ofertante dessa modalidade de ensino (MEC, 2005).

A oferta de cursos à distância pela UFRN aponta-se em quatro pilares: Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA); Materiais Didáticos; Sistema de Tutoria; e Polo de Apoio Presencial. A organização e gestão dos processos que envolvem esses pilares e possibilitam a dinâmica de funcionamento dos cursos a distância da UFRN são realizadas pela SEDIS em parceria com os centros e departamentos acadêmicos.

O AVA utilizado pela UFRN é o Moodle – Modular Object-Oriented Dynamic Learnig Environment, mundialmente difundido. Ele é um software de acesso livre produzido por pesquisadores do mundo todo que pode ser adaptado a diferentes necessidades e, atualmente, muito utilizado pelas IES. A referida plataforma, foi customizada pela equipe técnica da SEDIS, recebe o nome de Mandacaru (cereus jamacaru), um tipo de cacto, planta nativa típica da Caatinga no nordeste brasileiro, onde está localizada a UFRN. O processo de moldagem do AVA é projetado para atender às necessidades dos professores, tutores e alunos da referida IES (UFRN/PPP, 2014). Nesta plataforma existem fóruns, chats e outras ferramentas de comunicação que permitem a interação entre professores, alunos e tutores. Por meio dessas ferramentas, os alunos podem conhecer e interagir com os colegas, usando os instrumentos de comunicação disponíveis no AVA, estimulando e enriquecendo as conexões entre alunos, tutores e professores, possibilitando conexões e reduzindo os riscos de evasão.

Com relação aos Materiais Didáticos, a atuação da SEDIS pode ser dividida em duas etapas. A primeira se refere à produção desses materiais, a qual se vincula à fase de planejamento e criação de cursos, quando se desenvolvem ações no sentido de formar e orientar os professores em relação a esta atividade, assim como se oferece suporte técnico em termos de revisão e edição. A segunda remete à reprodução (impressão) e distribuição dos materiais didáticos, semestralmente e de forma gratuita, para o aluno que ingressa em curso a distância ofertado pela instituição nos polos de apoio presencial, mediante as demandas apresentadas.

2 Até 3 de abril de 2019.

3 A UFRN participou da Chamada Pública nº 1/2004 como líder do Consórcio Nordeste Oriental, a primeira lançada pela SEED/MEC, no âmbito do Pró-Licenciatura, formado pelas seguintes instituições: UFRN, Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Universidade de Pernambuco (UPE), Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN), Universidade Federal de Alagoas (UFAL), e Centro Federal de Educação e Tecnologia da Paraíba (CEFET/PB). No Pró-Licenciatura I, a UFRN participou da Chamada Pública nº 1/2004 e estabeleceu parcerias com UPE, UFAL e UEPB e foram apresentados 5 projetos de licenciatura, dos quais apenas 04 foram aprovados pelo MEC: Física, Química e Matemática, cujos projetos pedagógicos foram elaborados pela UFRN, e Ciências Biológicas, que teve o projeto elaborado pela UPE. A partir desta Chamada Pública, dentre as instituições que compunham o Consórcio Nordeste Oriental, coube à UFRN, à UPE, à UEPB e à UFAL a condição de ofertantes dos cursos aprovados.

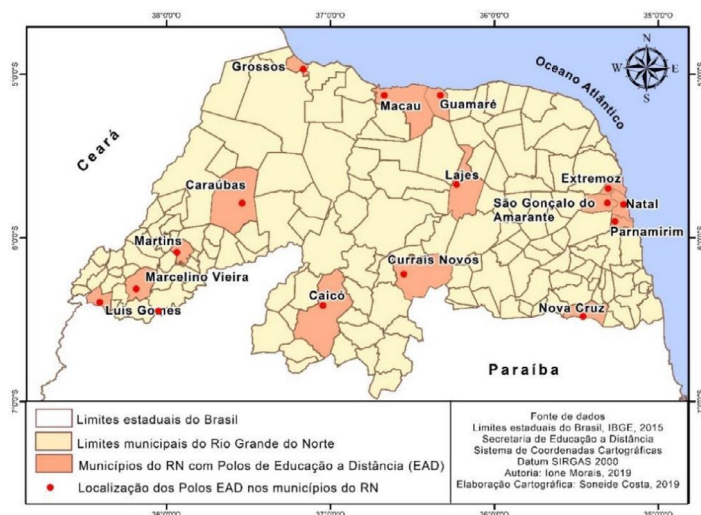
O Sistema de Tutoria, que na UFRN assume diferentes tipologias (presencial, a distância e de estágio), é gerenciado pela SEDIS junto as Coordenações de Curso e de Tutoria. Além disso, é de responsabilidade da referida secretaria: os processos de seleção, formação e acompanhamento dos tutores no desenvolvimento de suas atribuições. Com relação à concepção de tutor da UFRN, pode-se ver que ele

[...] baseia-se num modelo que combina o perfil generalista e especialista, que dará acompanhamento pedagógico e acadêmico ao aluno durante todo o processo de formação. O tutor presencial, de cunho generalista, está vinculado ao curso e exerce suas atribuições no Polo de Apoio Presencial, sendo responsável pelo sistema de mediação entre o aluno, o material didático e o professor, na busca de uma comunicação cada vez mais ativa e personalizada, respeitando-se a autonomia da aprendizagem de cada aluno. O tutor a distância, formado em Geografia, desempenha suas atribuições auxiliando o professor no desenvolvimento das atividades referentes aos componentes curriculares, visando o ensino dos conhecimentos pertinentes a área. (UFRN/PPC, 2019, p. 21-22).

Nesta contextura, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Geografia na modalidade a distância (UFRN, 2019) ainda dispõe que o trabalho da tutoria é orientado pelo Coordenador de Tutoria que é o vice-coordenador dos cursos a distância. Uma das funções do referido Coordenador é reunir-se “quinzenalmente, sob a coordenação da Coordenadoria Pedagógica da SEDIS, [para discutir] ações de planejamento, coordenação, organização, orientação, acompanhamento e avaliação do desenvolvimento do trabalho dos tutores” (UFRN, 2019, p. 27-28). Outrossim, são os coordenadores que mantêm a conexão entre os tutores e docentes, assegurando que as práticas pedagógicas planejadas sejam executadas. Verifica-se, portanto, que esse sistema de tutoria tem-se mostrado importante não somente como elemento motivador, mas também como estratégia de diminuição de evasão.

No que se refere aos polos de apoio presencial, a atuação da UFRN se viabiliza por meio de iniciativas desenvolvidas pela SEDIS junto aos gestores destas unidades. Conforme já mencionado, inicialmente, a UFRN atuava em polos de apoio presencial situados no Rio Grande do Norte e em outros estados nordestinos, condição que se manteve até 2015.2. Desde este período, a oferta de cursos a distância restringiu-se ao território potiguar por um período de quase quatro anos. Posteriormente, em abril de 2019, a UFRN ofertou cursos a distância em 15 polos de apoio presencial, dispersos em diversas regiões do território do Rio Grande do Norte conforme mostra a Figura 1.

**Figura 1:** Polos de apoio presencial de atuação da UFRN na EaD - 2019



Fonte: SEDIS (2019)

Destaca-se, ainda, deste mapa da Figura 1, que dentre os 15 polos, 4 têm a UFRN como instituição mantenedora, cabendo à SEDIS o atendimento às demandas de recursos materiais; além disso, 11 são mantidos pelos entes municipais nos locais onde estão sediados. Não obstante, a SEDIS desenvolve ações que são essenciais à logística de funcionamento de todos os polos, destacando-se aquelas de natureza administrativa, pedagógica e de suporte técnico.

Dados do SisUAB (2019), plataforma de suporte para a execução, acompanhamento e gestão de processos da UAB, indicava haver em 2019 condição de curso ativo de Licenciatura em Geografia a distância nas cinco macrorregiões do Brasil, com maior concentração na Região Nordeste, que detinha 9 dos 20 cursos classificados pelo SisUAB como ativos (45%). Essa distribuição espacial da oferta de cursos a distância na área de Geografia é sinalizadora do alcance espacial que a política de Formação de Professores a distância atinge no Brasil.

Atualmente, no ano de 2022, os dados do site governamental SisUAB do governo federal apontam para um total de 186 cursos de Licenciatura em Geografia na modalidade a distância no Brasil, deste total de cursos, a região Nordeste concentrou 64, ou seja, aproximadamente 34,4% do total.

Sobre a extensão da oferta do curso de Licenciatura em Geografia na modalidade a distância, é sabido que um dos fatores que garantem maior capilaridade são os polos de apoio presencial. Haja vista adentrarem regiões afastadas das sedes das IES para atendimento dos estudantes. Neste quesito, referente ao curso citado, o Quadro 1 destaca o quantitativo de polos de apoio presencial da região Nordeste por Instituição Pública de Ensino Superior (IPES).

**Quadro 1:** Quantidade de Polos por IPES na Região Nordeste em 2022

ESTADOS DO NORDESTE	INTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - IES	QUANTIDADE
MA	Universidade Estadual do Maranhão - UEMA	8
RN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN	8
PB	Universidade Estadual da Paraíba - UEPB	8
PE	Instituto Federal do Pernambuco - IFPE	7
	Universidade Federal do Pernambuco - UFPE	1
CE	Universidade Federal do Ceará - UECE	8
AL	Universidade Federal de Alagoas - UFAL	4
SE	Fundação Universidade Federal de Sergipe - FUFSE	5
BA	Universidade do Estado da Bahia - UNEB	8
PI	Fundação Universidade Federal do Piauí - FUFPI	7
<b>TOTAL</b>		<b>64</b>

**Fonte:** Tabela elaborada pelos autores com dados da (CAPES, 2022)<sup>4</sup>

Ainda de acordo com informações do Quadro 1, verifica-se um somatório de 8 polos de apoio presencial por IPES no estado do Rio Grande do Norte referente ao curso de Licenciatura em Geografia na modalidade a distância. A distribuição dos polos ocorre nas seguintes cidades: Currais Novos, Luis Gomes, Martins, Nova cruz, Macau, Marcelino Vieira, Lajes e Macaíba (SisUAB, 2022). Além disso, destaca-se dessa contextura que, em todos eles, a oferta do referido curso é feita pela UFRN.

4 Disponível em: <https://sisuab2.capes.gov.br/sisuab2/login.xhtml>. Acesso em: 12 out. 2022.

## 2.1. Itinerários da implantação da licenciatura em Geografia a distância na UFRN

Na UFRN, a criação do curso de Licenciatura em Geografia na modalidade a distância foi oficializada em 17 de julho de 2007, mediante aprovação pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Resolução nº 033/2007, sendo vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA) do Campus de Natal e ao Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES) do Campus de Caicó<sup>5</sup>. Todavia, desde 2004, que a UFRN, por meio de parceria com a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), já investia na elaboração do projeto pedagógico e na produção do material didático do referido curso. Essa articulação<sup>6</sup> foi coordenada pela equipe da SEDIS e envolveu professores do Departamento de Geografia do CCHLA e do então Departamento de História e Geografia<sup>7</sup> do CERES, Campus de Caicó, ambos da UFRN, e docentes da UEPB.

A Licenciatura em Geografia a distância da UFRN é um curso com duração de quatro anos, podendo ser concluído em, no máximo, seis anos. A oferta de vagas é semestral, o que corresponde, respectivamente, a oito e doze períodos letivos regulares (UFRN, 2014).

De acordo com o Projeto Pedagógico da Licenciatura em Geografia a Distância da UFRN, o curso “se propõe a formar professores para atuar no Ensino Fundamental e Médio da rede pública e privada de ensino” com competências os domínios específicos dos conteúdos da área, mobilizando saberes para a resolução de problemas diversos (UFRN, 2014, p. 6). Nessa perspectiva, espera-se que o estudante desse curso

Adquira competências e habilidades para lidar, de forma articulada, com os saberes pedagógicos e de natureza geográfica, [...] [com] a capacidade de ler o espaço de forma contextualizada, levando em conta as múltiplas variáveis que o conformam, [...] [com a possibilidade de] analisar criticamente as transformações espaciais e suas implicações junto à sociedade [...] [e também possa desenvolver] competências e habilidades para o uso autônomo e crítico das TIC no processo de ensino-aprendizagem. (UFRN, 2014, p. 6-7).

Conforme dispõe o artigo 1º da Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002, na estrutura curricular “dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, será efetivada mediante a integralização de, no mínimo 2.800 (duas mil e oitocentas) horas.” No que diz respeito a UFRN, o quantitativo de horas escolhido para o curso de Licenciatura em Geografia a distância, foi de 2.850 horas, valor que, apesar de estar acima do mínimo estipulado pela Resolução, encontra respaldo jurídico. “conforme orienta Resolução CNE/CP nº 2/2002 – Licenciaturas, o Parecer CNE/CP nº 28/2001 e Resolução correspondente” (UFRN, 2014, p. 8).

A distribuição da carga horária da UFRN, por componentes curriculares, destina 1.830 horas para conteúdos curriculares de natureza científico-culturais, dos quais 1.530 horas são para disciplinas curriculares obrigatórias e 300 horas para disciplinas curriculares optativas; 200 horas para atividades complementares, que podem ser cumpridas por meio de participação em eventos, apresentação de trabalhos, entre outros; 400 horas para o estágio supervisionado e 420 horas de prática como componente curricular (UFRN, 2014).

5 Em 2011, o Curso de Geografia a Distância da UFRN foi integralmente assumido pelo CCHLA - Campus Central.

6 No âmbito das discussões iniciais foram definidas as diretrizes para a elaboração do material didático, atividade que contou com a supervisão da SEDIS e as equipes de professores- elaboradores das instituições envolvidas. Outrossim, também foi acordado que a parceria entre a UFRN e a UEPB se daria em termos de elaboração do projeto pedagógico do curso e dos materiais didáticos, cabendo a cada instituição assumir as responsabilidades pela implantação do seu respectivo curso.

7 Atualmente Departamento de Geografia do CERES.



No âmbito da prática como componente curricular, 300 horas são destinadas às disciplinas Instrumentação para o Ensino de Geografia I, II, III e IV; 30 horas para a disciplina Didática e o Ensino de Geografia; 60 horas para a disciplina Pesquisa e Ensino de Geografia; 30 horas para as disciplinas Estudos Cartográficos e Interpretações Estatísticas I e II.

O Estágio Supervisionado, elemento aglutinador na formação docente, que oportuniza a vivência da realidade escolar por meio de experiências em sala de aula, se realiza do 6º ao 8º período, sendo permitido o aproveitamento de 200 horas para o professor em serviço (em exercício de sala de aula), de acordo com as diretrizes colocadas pela Lei 9.394/96 e o disposto no art. 65, que se aplica à formação em serviço do educador, e atende ao parágrafo único do Art. 1º da Resolução CNE/CP nº 2/2002 (UFRN, 2014). Na UFRN, a organização desse componente curricular é feita em três etapas.

O Estágio Supervisionado I envolve atividades realizadas na Plataforma Moodle, no polo de apoio presencial e nas escolas parceiras, para esta disciplina são destinadas 100 horas. Nessa etapa, o discente é apresentado à coordenação pedagógica da escola parceira e ao professor colaborador, momento em que deve observar a estrutura física da escola para se ambientar e compreender a dinâmica que integra a escola e a sala de aula.

Para o Estágio Supervisionado II, são disponibilizadas 150 horas. Esta disciplina segue a mesma dinâmica do Estágio Supervisionado I, ou seja, inicialmente permanece a sincronização entre Plataforma Moodle, polo de apoio presencial e escola parceira. Todavia, nessa etapa, o aluno inicia a regência em sala de aula, especificamente no Ensino Fundamental II, ministrando 12 aulas em uma turma previamente selecionada e com o devido acompanhamento do professor titular da disciplina Geografia na escola parceira. A esse professor cabe avaliar a atuação do aluno-estagiário por meio de um questionário produzido pelo professor do estágio.

No Estágio Supervisionado III, são destinadas 150 horas e o discente também tem a oportunidade de vivenciar a atuação docente; entretanto, as 12 aulas que tem a responsabilidade de ministrar ocorrem no Ensino Médio.

A oferta do curso de Geografia a distância da UFRN está atrelada a Chamada Pública ocorrida em 2007, no âmbito do Pró-Licenciatura II, tendo como público-alvo professores da rede pública que atuavam nas séries iniciais do Ensino Fundamental II e Ensino Médio que não possuíam formação na área. Desde então, a UFRN vem participando das chamadas e dos editais lançados para fins de oferta de vagas na modalidade a distância e a Licenciatura em Geografia está inserida nesse processo. De 2007 a 2017 foram realizados seis processos seletivos para ingresso de alunos no curso de Geografia a distância (TABELA 1). Ressalta-se que o curso tem alunos do Rio Grande do Norte e de outros estados do Nordeste, especialmente os que possuem limites com o território potiguar.

**Tabela 1:** UFRN - Licenciatura em Geografia a Distância: vagas ofertadas e alunos matriculados por polo 2007 – 2017

Polos de Apoio Presencial	2007.2 (01 Edital)		2009.1 (01 Edital)		2010.1 (01 Edital)		2012.2 (02 Editais*)		2014.1 (01 Edital)		2017.2 (01 Edital)	
	VO	AM	VO	AM	VO	AM	VO	AM	VO	AM	VO	AM
Caicó	50	42	-	-	50	56	99	51	50	19	-	-
Currais Novos	-	-	-	-	-	-	-	-	50	44	40	31
Extremoz	-	2	50	50	50	58	-	-	-	-	-	-
Lajes	-	-	50	51	-	2	-	-	-	-	40	35
Luís Gomes	-	-	50	51	-	3	98	50	-	-	-	-
Macau	50	39	-	-	40	55	97	50	50	42	40	34
Marcelino Vieira	-	-	50	50	50	50	99	50	-	-	-	-
Martins	-	-	50	55	-	3	99	48	-	-	-	-
Nova Cruz	50	50	-	1	50	67	79	51	-	-	40	38
<b>Total</b>	<b>150</b>	<b>132</b>	<b>250</b>	<b>258</b>	<b>240</b>	<b>294</b>	<b>571</b>	<b>300</b>	<b>150</b>	<b>105</b>	<b>160</b>	<b>138</b>

**Notas:** VO = Vagas Ofertadas

AM = Alunos Matriculados

\* 300 vagas para inscritos na Plataforma Freire - PARFOR e 271 para portador de diploma de ensino médio ou equivalente.

**Fonte:** Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2019)

A partir desta Tabela 1, constata-se a inconstância na oferta do curso em termos de ingresso de estudantes, o que decorre do fato de ser o processo de abertura de vagas submetido a editais do Sistema UAB, o que não ocorre anualmente. Além disso, há diferenças em relação ao número de vagas ofertadas por certame, tendo em vista que essa definição depende do total de vagas destinadas a instituição e das decisões de instâncias internas como os Departamentos Acadêmicos e as Coordenações de Curso.

Os dados indicam que, dentre os 15 polos de apoio presencial onde a UFRN atua, a Licenciatura em Geografia na modalidade a distância foi ofertada em nove deles. A localização geográfica desses polos pode ser vista na Figura 1, evidência que mostra a oferta do curso distribuído em todas as mesorregiões do Estado do Rio Grande do Norte.

De acordo com os dados obtidos na Tabela 1, quando somadas todas as vagas ofertadas de 2007 a 2017, totalizaram-se 1.521 vagas. Deste total de vagas ofertadas, apenas 1.227 alunos matricularam-se no curso de Licenciatura em Geografia a distância, registrando-se assim uma taxa de ocupação correspondente a 81%. Ainda de acordo com a Tabela 1, os polos de apoio presencial que receberam o maior número de vagas e de alunos matriculados foram Caicó, Macau e Nova Cruz, respectivamente e a taxa de ocupação das vagas por processo seletivo foi a seguinte: 2007 (88%); 2009 (103%); 2010 (118%); 2012 (52%); 2014 (70%) e 2017 (86%) (UFRN, 2019). De modo geral, a oferta de vagas foi superior ao número de alunos matriculados, e este fato pode ter ocorrido em decorrência da não-aprovação de estudantes no processo seletivo ou não-cadastramento do aluno aprovado. Diferenciam-se deste cenário os anos de 2009 e 2010, visto que a taxa de ocupação neste período foi superior a 100%, fato que ocorreu devido ao remanejamento de vagas entre cursos.

No que se refere ao elevado número de vagas ofertadas e à baixa taxa de matrículas em 2012, é preciso considerar que as demandas para o Processo Seletivo via Plataforma Freire foram apresentadas pela Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Norte por meio do Fórum Estadual Permanente de Apoio a Formação Docente do Rio Grande do Norte (FEPAD). Neste Fórum, estavam inseridos professores que atuavam na área de Geografia, em muitos casos apenas para complementar carga horária; sendo assim, não demonstraram interesse em realizar o curso.

Acrescente-se, ainda, o fato de já terem ocorrido três ofertas anteriores do curso (2007; 2009 e 2010) e de já existir neste período a Licenciatura em Geografia na modalidade presencial na UFRN (Campus Central-Natal e Centro de Ensino Superior do Seridó – Campus de Caicó) e na Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN) (Campus Central – Mossoró e Campus Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia – Pau dos Ferros).

Outro dado importante na análise da implantação do curso de Licenciatura em Geografia a Distância da UFRN diz respeito à relação entre a quantidade de alunos matriculados e formados, a partir da qual se obtém a taxa de conclusão da Licenciatura em Geografia a Distância da UFRN (Tabela 2).

**Tabela 2:** Taxa de conclusão da Licenciatura em Geografia a Distância da UFRN por ano de ingresso

Ano de Ingresso	Aluno		Taxa de Conclusão (%)
	Matriculado	Concluído	
2007	132	92	70
2009	258	142	55
2010	294	137	47
2012	300	164	55
2014	105	36	34
2017	138	-	-
<b>Total</b>	<b>1 227</b>	<b>571</b>	<b>46</b>

**Nota:** não há aluno concluinte.

**Fonte:** UFRN (2019)

De modo geral, o número de alunos que concluíram aproxima-se de 50%; entretanto, há diferenciais entre as turmas, verificando-se uma amplitude considerável que oscila de 70% para os ingressantes em 2007 a 34% para aqueles que iniciaram o curso em 2014. A explicação para essa taxa de conclusão do curso pode ser atrelada a fatores diretamente vinculados à evasão, como a dificuldade de adaptação à modalidade; a inexistência de computador próprio devido ao baixo nível de renda ou à difusão da oferta de curso superior por outras instituições.

Com a Tabela 3, verifica-se que a porcentagem de alunos formados em Licenciatura em Geografia a Distância de 2007 a 2017, possui a maior taxa de conclusão no polo de Martins-RN, com 68%, e a menor taxa em Extremoz-RN, com 31%. Pode-se supor, deste fato, que haja interferência por conta da localização do polo de Extremoz-RN ficar na Região Metropolitana de Natal, onde a oferta de ensino superior é abundante.

**Tabela 3:** Taxa de conclusão do curso de Licenciatura em Geografia a Distância da UFRN 2007 a 2017

Polo de Apoio Presencial	Aluno		Taxa de Conclusão (%)
	Matriculados	Formados	
Caicó	168	87	52
Currais Novos	75	18	24
Extremoz	110	34	31
Lajes	88	29	55
Luís Gomes	104	56	52
Macau	219	86	50
Marcelino Vieira	150	90	58
Martins	106	73	68
Nova Cruz	207	98	57
<b>Total</b>	<b>1227</b>	<b>571</b>	<b>47</b>

Fonte: UFRN (2019).

Ainda com relação aos dados da Tabela 3, ao mesmo tempo em que suscita satisfação pelo alcance espacial que o curso apresenta e pelas possibilidades de realização pessoal dos formados, também enseja preocupação por mostrar a baixa quantidade de alunos que conseguem concluir o curso. Deste modo, é reconhecível que a modalidade de ensino a distância ainda é um desafio por requisitar do professor e do aluno um aprendizado contínuo e atualizado com as Tecnologias da Informação e Comunicação.

### 3. Considerações finais

Apesar de a EaD ter crescido vertiginosamente em todo Brasil nos últimos anos, é notável que ela ainda enfrenta diversas barreiras. Um dos gargalos que mais prejudica seu desempenho diz respeito à evasão, como mostram os dados da pesquisa. Apesar deste fato, não há como negar que o Estado esteja trabalhando para sanar lacunas que possam comprometer a qualidade do ensino e a permanência do aluno na referida modalidade de ensino. Um exemplo desta afirmação diz respeito à implantação de polos de apoio presencial nos rincões do Brasil para que as IPES possam melhorar a capilarização da oferta de cursos.

Com relação à UFRN, não é de hoje que se verifica a sua preocupação com a modalidade de ensino a distância. Haja vista que, desde 2003, a IPES criou SEDIS com perspectiva de fortalecer as condições para se credenciar como instituição ofertante de EaD. Posteriormente, a SEDIS tornou-se uma estrutura que centralizou as ações da EaD e teve um papel fundamental no delineamento do modelo adotado e implantação das condições necessárias à oferta dos cursos na modalidade EaD pela UFRN, inclusive recebendo atribuições relacionadas à melhoria da qualidade do ensino e à permanência do aluno na referida modalidade de ensino.

Destarte, depreende-se que essa pesquisa tenha contribuído para esclarecer o objetivo principal deste estudo, que é analisar os itinerários da inserção do Curso de Licenciatura em Geografia (EaD) na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Para tanto, o trabalho procurou discorrer desde a política de formação de professores na modalidade a distância no Brasil, adentrando, por fim, no conteúdo da implementação do curso de Licenciatura em Geografia na Modalidade a Distância na UFRN.

Ainda neste contexto, para esclarecer os Itinerários da Implantação da Licenciatura em Geografia na Modalidade a Distância na UFRN, a pesquisa trouxe uma apresentação formal dos marcos legais que

fundaram o curso, dados de ingressantes e concluintes, localidades dos polos e taxas de evasão. Ressalta-se, inclusive, que este estudo analisou os dados por meio de um viés estatístico, sem deixar de primar pela importância que essa política assume para promover e flexibilizar a qualificação dos sujeitos por meio da democratização do ensino.

Outrossim, como resultado da pesquisa, verificou-se que a UFRN se configura entre as instituições pioneiras na oferta de cursos de graduação a distância e, desde 2005, vem ofertando uma significativa expansão nos processos que desenvolvem esta modalidade de ensino. Além disso, a referida universidade criou, em 2007, o curso de Licenciatura em Geografia a Distância, contribuindo com a formação de professores de Geografia do Rio Grande do Norte e de estados vizinhos.

Destarte, considerando-se o enquadramento da pesquisa, pode-se ver que ocorreram avanços significativos com relação à oferta de vagas e conclusão do curso de Licenciatura em Geografia a distância. Contudo, é imperioso destacar que essa modalidade de ensino é objeto de um programa do Ministério da Educação, e a oferta de vagas, bem como o aporte financeiro, dependem de decisões e ações de instâncias superiores. Logo, tal programa delinea um contexto de desafios e incertezas, além do problema da evasão, que não garantem a continuidade dos resultados obtidos durante o período do estudo, de 2007 a 2017.

## Biodados e contatos dos autores



**SANTOS, A. C.** é doutoranda pela Universidade Tiradentes- (UNIT/Sergipe). Mestra em Geografia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte- (UFRN). Especialista em Educação Ambiental pelas Faculdades Integradas de Patos-(FIP). Especialista em Supervisão e Orientação Educacional pela Universidade Cruzeiro do Sul- (UNICSUL). Graduada em Geografia pela Universidade Estadual da Paraíba- (UEPB). Graduada em Pedagogia pela Universidade Cruzeiro do Sul (UNICID). Interessa-se pela área de Tecnologias na Educação, Formação de Professores e Educação a Distância. Membro do Grupo de Pesquisa Docência, Avaliação, Currículo e Contemporaneidade (GPDACC/PPED/UNIT/CNPq).

**ORCID:** 0000-0001-9460-0004

**E-MAIL:** [aurineiaa@gmail.com](mailto:aurineiaa@gmail.com)



**NUNES, A. K. F.** é Pós-doutora em Educação pela Universidade de Salamanca - Espanha (2019). Doutora em Educação pela Universidade Federal de Sergipe (2012). Mestre em Educação pela Universidade Federal de Sergipe (2003) e Graduada em Pedagogia pela Universidade Federal de Sergipe (1997). Atualmente é professora titular do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Tiradentes na linha de Pesquisa Educação e Formação Docente. Atua como técnica na Coordenadoria de Estudos e Avaliação Educacional (CEAVE/SEDUC). Faz parte do Banco de Avaliadores (BASIS) do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

**ORCID:** 0000-0002-5833-2441

**E-MAIL:** [andreaknunes@gmail.com](mailto:andreaknunes@gmail.com)



**MORAIS, I. R. D.** é Licenciada em Geografia (1985), mestre (1998) e doutora (2004) em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Professora Titular da referida instituição, atualmente vinculada ao Departamento de Geografia do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (DGE-CCHLA). Desde 1991 desenvolve atividades de gestão, ensino, pesquisa, extensão e outros fazeres afeitos à docência universitária e atualmente, é Secretária Adjunta de Educação a Distância da UFRN.

**ORCID:** 0000-0001-6629-8047

**E-MAIL:** [ionerdm@yahoo.com.br](mailto:ionerdm@yahoo.com.br)

## Referências

- BRASIL. SisUAB. Consulta Pública. **CAPES**, 2022. Disponível em: <https://sisuab2.capes.gov.br/sisuab2/login.xhtml> - Acesso em: 12 out. 2022.
- BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. **Censo da Educação Superior 2018**: notas estatísticas. Brasília, 2019. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/censo\\_superior/documentos/2019/censo\\_da\\_educacao\\_superior\\_2018-notas\\_estatisticas.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2019/censo_da_educacao_superior_2018-notas_estatisticas.pdf) - Acesso em: 2 jul. 2022.
- BRASIL. Decreto n. 5.800, de 8 de junho de 2006. Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB. **Diário da União**, 9 jun. 2006. Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5800.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5800.htm) - Acesso em: 13 jun. 2018.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 20 dez. 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/Ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L9394.htm) - Acesso em: 20 mar. 2019.
- CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. SisUAB. Disponível em: <https://sisuab2.capes.gov.br/sisuab2/login.xhtml> - Acesso em: 10 abr. 2019.
- CARVALHO, A. B. G. Políticas públicas de formação de professores da educação básica a distância: o contexto do pró-licenciatura. **Educação e cidadania**, n. 11, p. 55-70, 2009.
- CARVALHO, A. B. G.; PIMENTA, S. de A. Políticas públicas de formação de professores da educação básica a distância: o contexto do pró-licenciatura. **Práxis educacional**, Dossiê temático Escola Pública. v. 6, n. 9, p. 101-123, jul./dez. 2010. Disponível em: <http://periodicos.uesb.br/index.php/praxis/article/viewFile/429/456> - Acesso em: 4 maio 2018.
- FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Desenvolvimento da educação**. [2017]. Disponível em: [https://www.fnde.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=abrirAtoPublico&sgl\\_tipo=RES&num\\_ato=00000034&seq\\_ato=000&vlr\\_ano=2005&sgl\\_orgao=CD/FNDE/MEC](https://www.fnde.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=abrirAtoPublico&sgl_tipo=RES&num_ato=00000034&seq_ato=000&vlr_ano=2005&sgl_orgao=CD/FNDE/MEC) -Acesso em: 13 jun. 2018.
- MEC – Ministério da Educação; Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN. **Relatório de gestão 2003-2011**. Natal: EDUFRN, 2011.
- MEC – Ministério da Educação. Portaria n. 2.397, de 5 de julho de 2005. **Diário Oficial da União**, Seção 1. n. 129, 7 jul. 2005.
- PERNAMBUCO, M. M. A implementação da educação a distância nas instituições de ensino superior públicas brasileiras. In: TORRES NETO, José Correia; PAIVA, Maria Cristina Leandro de (org.). **A prática da educação a distância**. Natal: EDUFRN, 2011.
- PRETI, O. **Ensino a distância**: fundamentos e políticas. Cuiabá: EdUFMT, 2009.
- UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte. **Projeto Pedagógico do Curso – PPC, 2019**. Disponível em: <https://sigaa.ufrn.br/sigaa/verProducao?idProducao=11288415&&key=7ed03e0b3b7a-07073cfb24b262c4f945>. Acesso em: 20 mai. 2022.
- UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte. **Projeto pedagógico do curso de licenciatura em Geografia a distância**. Natal: UFRN, 2014.
- UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte. **Comissão Permanente do vestibular (COMPERVE)**. Disponível em: <http://www.comperve.ufrn.br/conteudo/ead.php>. Acesso em: 10 abr. 2019.

UNIREDE – Associação Universidade em Rede. **Histórico:** histórico da UniRede. 2018. Disponível em: <https://www.auniredede.org.br/portal/quem-somos/historico/>. Acesso em: 20 abr. 2018.

UNIREDE – Associação Universidade em Rede. **Estatuto social da associação universidade em rede.** 2006. Disponível em: <https://www.auniredede.org.br/portal/quem-somos/estatuto/> - Acesso em: 13 jun. 2018.